

PROCESSO n.º 03/2026

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PROJETO DE CURSO DE EXTENSÃO CULTURA BRASILEIRA E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS.

PARECER n.º 04/2026**DATA: 28/1/2026****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou no Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, para análise e deliberação, o pedido de alteração do Projeto de Curso de Extensão: Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros.

2 ANÁLISE

2.1 Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE deliberou:

APROVAR a alteração do Projeto de Curso de Extensão: Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros.

Brusque, 28 de janeiro de 2026.

Sergio Rubens Fantini (Vice-Reitor, no exercício da Presidência) _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

João Derli de Souza Santos _____

Josely Cristiane Rosa _____

Wallace Nóbrega Lopo _____

Fernando Luís Merízio _____



UNIFEBE

**Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEBE**

Conselho Universitário – CONSUNI

Julia Wakiuchi _____

Leonardo Ristow _____

Roberto Heinzle _____

Rubens Antonio Rosa Neto _____

Angela Sikorski Santos _____

Robson Zunino _____

Publicado na UNIFEBE em 28 de janeiro de 2026.



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX

Projeto de Extensão Extracurricular

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros

TIPO: Projeto

RESPONSÁVEL: Edinéia Pereira da Silva - edineia@unifebe.edu.br

DATA DE CRIAÇÃO: 21/01/26

ESTRUTURAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão “Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros” tem como objetivo promover a familiarização da Língua Portuguesa para imigrantes, que buscam no Brasil, uma oportunidade de melhoria de vida no âmbito pessoal e profissional. O processo de ensino-aprendizagem se dará por meio de cursos e atividades culturais, visando à inserção do estrangeiro em nossa cultura, proporcionando um enriquecimento cultural e econômico tanto para o estudante quanto para o Brasil.

O projeto é resultado do Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, visa fomentar o desenvolvimento de atividades, programas, projetos e pesquisa de interesse institucional, promover cursos, eventos, estágios, dentre outros. Nesse contexto, insere-se o Projeto de curso de Extensão “Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros”, que além de oferecer o ensino da Língua Portuguesa para estrangeiros, insere-os em nossa sociedade, possibilitando o desenvolvimento pessoal e profissional desse público. A abertura das turmas está condicionada ao número mínimo de alunos. O curso contará com aulas presenciais uma vez por semana, abordando conteúdos gerais do idioma e aspectos culturais do Brasil.

Obs. Apresentar a concepção de extensão (conforme previsto no Art. 3 da Resolução nº 7, 18/12/2018).

JUSTIFICATIVA

O Brasil teve sua colonização protagonizada por estrangeiros de várias partes do mundo. Segundo Barbosa (2003, p. 173), “até metade do século XX, o Brasil recebeu um grande número de imigrantes, livres ou forçados”. O fluxo migratório para o Brasil é histórico, desde o seu próprio nascimento, com a vinda dos portugueses e, mais adiante, com a vinda de espanhóis, italianos, poloneses, africanos, japoneses, entre outros.

O ensino de Língua Portuguesa para falantes de outros idiomas é uma prática que, segundo Costa e Silva (2020, p. 128), “se refere às políticas linguísticas no Brasil desde o período colonial, [...] haja vista o período dito ‘civilizatório’ dos povos indígenas que ocorreu no período posterior à invasão portuguesa na *terra brasilis*”. Com a crescente aceleração da vida urbana e com o estreitamento das relações internacionais alavancados pelo desenvolvimento tecnológico, o ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE), tem-se mostrado necessário como forma de acolher estrangeiros que decidem migrar para o país em busca de crescimento social e econômico.

Segundo Grosso (2010, p. 74), o conceito de língua de acolhimento:

[...] geralmente está ligado ao contexto de acolhimento, expressão que se associa ao contexto migratório, mas que, sendo geralmente um público adulto, aprende o português não como língua veicular de outras disciplinas, mas por diferentes necessidades contextuais, ligadas muitas vezes à resolução de questões de sobrevivência urgentes, em que a língua de acolhimento tem de ser o elo de interação afetivo (bidirecional) como primeira forma de integração (na imersão linguística) para uma plena cidadania democrática.

O surgimento do Português como Língua de Acolhimento (PLAC) não significa a substituição da PLE, mas sim que o foco teórico-metodológico é diferente com [...] especificidades que alcançam questões discriminatórias, psicossociais e outros aspectos extralinguísticos considerados fundamentais para que a assistência das demandas que se impuseram no fomento da acolhida de migrantes indocumentados, refugiados, apátridas e portadores de visto humanitário – público predominante do PLAC – seja efetiva (Costa; Silva, 2010, p. 132).

É nessa perspectiva que o Projeto de curso de Extensão “Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros” se insere. Ao pensar no contexto da imigração, deve-se também pensar na integração dos imigrantes no novo país, o que inclui o acesso à língua dessa nação. “O conhecimento do novo idioma torna-se, muitas vezes, uma condição para que esse imigrante seja socialmente inserido em um contexto social, onde a sua língua tende a assumir uma condição minoritária” (Brisolara; Machry da Silva, 2018, p. 51).

Nos últimos anos, tem sido procurado, principalmente, por venezuelanos e haitianos, que buscam no Brasil, melhores condições de vida, seja para fixar moradia, seja para a busca por trabalho com período determinado, objetivando um breve retorno. Segundo o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), em seu relatório anual de 2020, a região sul do Brasil foi a segunda que mais recebeu imigrantes entre 2010 e 2019. Segundo os dados, a região recebeu mais de 142 mil imigrantes, representando mais de 22% do total registrado no país (Brasil, 2020, p. 5).

Em relação ao mercado de trabalho formal, segundo o Brasil (2020, p. 7), “conseguimos vislumbrar um aumento significativo durante os anos. Em 2011, o saldo de trabalhos formais foi de 6.133, enquanto em 2019, o número já era mais de o triplo, sendo 21.232”. A presença dos imigrantes e sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Brasil é significativa e a barreira linguística deve ser superada.

A partir dos dados levantados, é possível afirmar que o processo de imigração para o Brasil é quase uma “tradição”, visto que foi feito desde a chegada dos portugueses, no ano de 1500. Apesar da sua “tradição”, percebe-se que o país por muito tempo não se preparou para a chegada dos imigrantes do ponto de vista linguístico. O ensino da língua oficial brasileira, a Língua Portuguesa, para aqueles que necessitavam utilizá-la e que não a possuem como língua materna, foi por muito tempo esquecida e/ou ignorada. Desse modo, justifica-se a necessidade de oferecer o ensino do idioma para estrangeiros, para que eles possam se desenvolver e, também, ajudar no desenvolvimento da região.

Obs. Apresentar a temática do projeto e sua relação com algum item que estrutura a concepção e a prática da diretriz da extensão universitária (conforme previsto nos Art. 5 e Art. 6 da Resolução nº 7, 18/12/2018).

OBJETIVO GERAL
Promover a integração do estrangeiro com a cultura brasileira e a familiarização da Língua Portuguesa.

Obs. Apresentar a finalidade do projeto de forma macro (iniciar a frase com um verbo).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS
Oportunizar a construção de competências profissionais em Língua Portuguesa;
Estimular a predisposição natural do Português em um contexto real;
Habilitar os alunos a desenvolver a comunicação escrita e falada;
Apresentar aspectos da cultura e da história do Brasil, com ênfase em aspectos locais.

Obs. Apresentar um conjunto de ações que resultarão no objetivo geral (iniciar a frase com um verbo).

METODOLOGIA

O curso será gratuito e destinado a imigrantes. Caracteriza-se como um curso de introdução à língua portuguesa, com noções de Cultura e História do Brasil - com ênfase em cultura local, como forma de contribuir com a ambientalização do estrangeiro no país. O curso abordará diversos gêneros textuais, para que os estudantes tenham noção de leitura e escrita.

O material didático adotado será o “Curso de Português para imigrantes e refugiados”, elaborado pela agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR. O material didático é de distribuição gratuita e possui dois módulos, Básico I e Básico II e tem como objetivo “possibilitar ao migrante algumas ferramentas para sua comunicação a fim de somar ao seu processo de inclusão, à busca por trabalho e instrução em vários níveis e integração” (Brasil, 2020).

Como complemento à formação, o curso integra diferentes atividades, incluindo participações em eventos promovidos pela universidade, que apresentam aos estudantes a cultura brasileira, especialmente a história e costumes local. A partir das atividades proporcionadas o docente faz conexão com os conteúdos oferecidos no material didático adotado, visando a aprendizagem do idioma e a integração com o contexto regional.

O curso, com carga horária de 60 (sessenta) horas, será ofertado em formato presencial, com aulas realizadas uma vez por semana, totalizando encontros de 4 (quatro) horas, ao longo de um semestre, o que permite maior aprofundamento dos conteúdos e das atividades práticas oferecidas.

A avaliação de desempenho será obrigatória. O processo avaliativo priorizará a conversação, as atividades vinculadas ao material didático e as reflexões produzidas após as vivências práticas sobre a cultura local, por meio das atividades realizadas.

O rendimento escolar será expresso pelos conceitos Satisfatório e Não Satisfatório. Para obter o conceito Satisfatório, o estudante deverá demonstrar um aproveitamento mínimo de 60% nas atividades e avaliações propostas ao longo do semestre e 75% de presença.

Para os estudantes que não obtiverem 60% de aproveitamento e 75% de presença ao longo do curso, o presente projeto prevê a realização de um exame de proficiência ao final de cada semestre, composto por questões escritas e orais. Poderão se inscrever para a realização do exame os seguintes cadidatos:

- estudantes que cursaram o semestre atual ou anteriores e não obtiveram conceito satisfatório;
- estudantes que já tenham participado de cursos na área em outra instituição;
- candidatos que demonstrem domínio da língua portuguesa;

Ao final do curso, o estudante receberá certificado de conclusão do curso com conceito satisfatório, histórico escolar com conteúdo programático, atendendo a Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de naturalização, de igualdade de direitos, de perda de nacionalidade, de reaquisição da nacionalidade e de revogação da decisão de perda da nacionalidade brasileira (Brasil, 2020). O estudante que não obter conceito satisfatório, receberá uma declaração com a quantidade de horas cursada.

Obs1. Descrever como o projeto será realizado. Em especial, descrever como será realizada a produção e aplicação do conhecimento, assim como a articulação com o ensino e a pesquisa.

Obs2. Deverá fazer parte da metodologia do projeto: apresentação; diagnóstico; pesquisa; troca de conhecimento (intervenção) e apresentação final com os resultados.

Obs3. Nos Cursos de Extensão, os conteúdos abordados deverão estar escritos aqui na metodologia.

COMISSÃO ORGANIZADORA (opcional)

- Edineia Pereira da Silva
- Sidnei Gripa
- Rosemari Glatz
- Sérgio Rubens Fantini

COPARTÍCIPES (PARCEIROS/SETOR DA SOCIEDADE)

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. Um panorama histórico da imigração portuguesa para o Brasil. **Arquipélago – história**. 2ª série, volume VII, p. 173-196, 2003. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/387>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da justiça e Segurança Pública. **Relatório anual OBMIGRA**. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/OBMigra_RELAT%C3%93RIO_ANUAL_2020.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRISOLARA, L. B.; MACHRY DA SILVA, S. Ensino do Português para falantes de outras línguas: análise das transferências dos padrões da LM na escrita. **Matraga**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 43, p. 50-68, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraca/article/view/32419>. Acesso em: 15 ago. 2025.

COSTA, E. J.; SILVA, F. C. O ensino de Português como Língua de Acolhimento (PLAC) na linha do tempo dos estudos sobre o Português Língua Estrangeira (PLE) no Brasil. **Horizontes de Linguística Aplicada**, v. 19, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/horizontesla/article/view/24117>. Acesso em: 15 ago. 2025.

DALAVECHIA, Antenor João; BORSATTO, Irmani Paulo; PARISE, Paolo, Pe. (coord.). **Curso de português para imigrantes e refugiados, básico 1**. São Paulo: Missão Paz, 2002. Disponível em: <https://missaonspaz.org/wp-content/uploads/2023/06/B1-Digital-2023.06.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

DALAVECHIA, Antenor João; BORSATTO, Irmani Paulo; PARISE, Paolo, Pe. (coord.). **Curso de português para imigrantes e refugiados, básico 2**. São Paulo: Missão Paz, 2002. Disponível em: [https://missaonspaz.org/wp-content/uploads/2023/08/B2-Digital-27-07-](https://missaonspaz.org/wp-content/uploads/2023/08/B2-Digital-27-07-23.pdf)

[23.pdf](https://missaonspaz.org/wp-content/uploads/2023/08/B2-Digital-27-07-23.pdf). Acesso em: 15 ago. 2025.

GROSSO, M. J. R. Língua de acolhimento, língua de integração. **Horizontes de Linguística Aplicada**, v. 9, n. 2, p. 61-77, 2010. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/horizontesla/article/view/886>. Acesso em: 15 ago. 2025.

FEITOSA, Jacqueline; MARRA, Juliana; FASSON, Karina; MOREIRA, Nayara; PEREIRA, Renata; AMARO, Talita. **Português do Brasil para refugiados e refugiadas: pode entrar**. São Paulo: Agência da ONU para refugiados, 2015. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1299/o/https_www.acnur.org_portugues_wp-content_uploads_2018_02_Pode_Entrar_ACNUR-2015.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina**. Brasília: Iphan, 2011. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/o_patrimonio_cultural_da_imigracao_santa_catarina.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

MONTEIRO, Aguinaldo. Gêneros textuais: prática didática de leitura e produção de textos nas aulas de Língua Portuguesa. **Revista do Mestrado em Letras Linguagem, Discurso e Cultura – UNINCOR**, v. 3, n. 1, jan.-jul. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/memento/article/view/501>. Acesso em: 15 ago. 2025.

Obs. De acordo com as normas da ABNT (NBR 6023).

Programação 2026.1

INVESTIMENTO: Sim
CONVIDADOS: .
CURSO(S): Institucional.
MODALIDADE: Presencial
ABRANGÊNCIA: Regional
RESPONSÁVEL: Angela Sikorski Santos
QUANTIDADE DE ALUNOS: 17
QUANTIDADE DE PESSOAS DA COMUNIDADE: 0
SUPORTES:

- Jornalístico

Atividades

TIPO DE ATIVIDADE: Curso de Extensão
NOME DA ATIVIDADE: Cultura Brasileira e Português para Estrangeiros
CONVIDADOS: .
PERIODOS DE INSCRIÇÃO:
início:
fim:
PERIODOS:

- 20/03/26 das 18:00 às 22:00

CARGA HORÁRIA: 60:00
VAGAS: 30
LOCAL: UNIFEBE